Salvador, em 1º de junho de 2026.

Of. nº 679/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.214/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a utilização obrigatória do Manual Técnico de Arborização Urbana como referência para a seleção e o plantio de espécies adequadas ao longo de ciclovias e calçadas, priorizando árvores de sombra e de porte compatível com a infraestrutura urbana, de modo a garantir segurança, conforto e sustentabilidade nas vias públicas”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN